Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2097

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 013/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS	ENFERMEIRO COORDENADOR	27/04/2020

Alexânia, 29 de Abril de 2020.

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MARÍLIA MARTA A. SALES DE MELO
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:64F03BD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 012/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
IVANI GOMES BELO CABRAL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	22/04/2020
EDUARDO ARAÚJO ISAIAS CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PSIQUIATRA	23/04/2020

Alexânia, 27 de Abril de 2020.

AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MARÍLIA MARTA A. SALES DE MELO
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS
Membro do Corpo Técnico
Port. 001/2020

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6290199A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide nos seguintes termos:

a) CONHECER dos Recursos apresentados pelas empresas Construir Construções e Projetos Eireli – ME E Conceito Engenharia LTDA no processo licitatório referente ao Edital da Tomada de Preços nº. 01/2020, e no mérito lhe dá total PROVIMENTO para **INABILITAR** a empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA** do certame.

b)No exercício do poder de autotutela, **INABILITAR** a empresa **JR ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI** em razão do descumprimento do item 4.3.2.3, letra "f" do Edital da Tomada de Preços nº. 01/2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

AMANDA DE CARVALHO BARONI
Membro

CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:30253873

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **06/05/2020**, o **Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020**, como segue:

ERRATA 01

No ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA – TERMO DE REFERÊNCIA - Item: **2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, (página 19), do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo Administrativo nº 10.000/2020:

Acrescenta-se:

Subitem 2.2 Fica permitido qualquer dos tipos de fornecimento do oxigênio medicinal, conforme elencados na Resolução-RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.

Ficando o restante do Termo de Referência e do Edital inalterado.

Alvorada do Norte – GO, 06 de maio de 2020.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AED3FC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

5º Termo Aditivo de **Vigência** ao **Contrato nº 024/2016**.
Tomada de Preços Nº 002/2016.
Processo nº 7275/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Leosvanio Pereira Filho Eireli - ME.
CNPJ: 22.791.627/0001-40.
Licitado: **Execução de Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva (Estádio de Futebol),** no município de Alvorada do Norte – GO**, em atendimento ao contrato de repasse nº 1002.683.56/2012/CAIXA/Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – ME, Convênio nº 781081/2012, firmado com o Ministério do Esporte (ME)**.
Adita: **Prorroga prazo e vigência de Contrato**.
Assinatura: **31/12/2019**.
Prazo e Vigência: **vigerá** por mais **365** dias de **01/01/2020** até **31/12/2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:763FDCC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 161,29
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE ALI DOS SANTOS.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F56194A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 17,78
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE RAIMUNDO PIRES DA COSTA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8B159BBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 139,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE ALEXANDRINA BARBOSA DE QUEIROZ.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D25C0CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 95,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE MARIA AUXILIADORA DIAS DA MATA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9EC0826F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 440,45
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3D7C1134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 23,90
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D51B283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 165,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:791A200B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
CNPJ: 007.220.741/0001-27
Valor Total: 1.090,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A4A96934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): FARMACIA BIOBARRA
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 35,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE MARIA VARELA DA SILVA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ECF20E62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 180,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:97CB84CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA-ME
CNPJ: 007.220.741/0001-27
Valor Total: 469,26
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE DIVACI ALVES.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:30F3F816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 40,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3077B8D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CORREA E CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: 395,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL PACIENTE JOANA DARK TEODORA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8E936D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2020, saindo como vencedor, I.O.MARQUES - ME, com o valor de R$ 60.743,18 (sessenta mil e setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 581.516,74 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, com o valor de R$ 5.437,92 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete e noventa e dois centavos), C.S.Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, com o valor de R$ 170.913,31 (cento e setenta mil e novecentos e treze mil e trinta e um centavos),

SM DA SILVA – SOLUCOES, com o valor de R$ 29.988,05 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), TRIGUEIRO E FERNANDES LTDA, com o valor de R$ 78.393,91 (setenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) e MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 32.783,50 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a presente licitação perfaz o valor de R$ 959.776,61 (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Aragarças, 06 de maio de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6C6A98C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos estados, Distrito Federal e municípios. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Adesão a Ata n.º 31/2020, saindo como vencedor, CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, com o valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Aragarças, 06 de maio de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:943CCF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): ITI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS-LTDA
CNPJ: 07.539.171/0001-32
Valor Total: 300,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTAVEIS PARA A UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DA EDUCAÇÃO.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:647A4BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): LUCAS MARIANO NETO EIRELI
CNPJ: 10.235.548/0001-74
Valor Total: 488,61
Objeto; AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL, CABEÇOTE DE CORTE..
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B20D8B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): LUCAS MARIANO NETO EIRELI
CNPJ: 10.235.548/0001-74
Valor Total: 284,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE FACA DE CORTE PARA TRATOR PODADOR DE GRAMA.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA270670

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): LUCAS MARIANO NETO EIRELI
CNPJ: 10.235.548/0001-74
Valor Total: 108,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE FILTROS DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STHIL.
Vigência: 07/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:45F7AF13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2020	**Nº PROCESSO: 00598/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Locação de Mesas e Cadeiras, para atender os programas desenvolvidos da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, FLAVIO GONÇALVES DA SILVA – O AURILANDENSE CNPJ nº 08.699.492/0001-67 **valor total de R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 05 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F3A25F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020	**Nº PROCESSO: 00599/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Matérias Médicos Hospitalares Para abastecer os postos de Saúde PSF1 e PSF2 do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde em Caráter emergencial devido á Pandemia do Covid-19, visando cumprir normas e medidas exigidas pela Organização Mundial de Saúde no intuito único de prevenir a	

doença e dar segurança e material de trabalho a equipe, melhor higienização dos ambientes de trabalho e principalmente garantir á população um tratamento mais seguro, eficaz e eficiente. Conforme o **''Decreto n°36/2020 que declara situação de emergência no município de Aurilandia, Afetado pela Pandemia do CORONAVIRUS''**. Conforme Detalhado no Termo de Referência
Foi juntada proposta da Empresa,APAMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ n° 19.891.676/0001-40 **valor total de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.
(X) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada
Aurilândia, 07 de MAIO de 2020.
RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:D1025681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020	**Nº PROCESSO: 00600/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para o Paciente **LEONTINA VAZ DA SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, RIBEIRO E FARIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ n° 09.610.076/0001-03 **valor total de R$ 133,20 (cento e trinta e tres reais e vinte centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7B80432A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2020

DATA: 29/04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00331/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: TOP LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ sob nº 33.864.028/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA A EMPRESA HERING DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, NO PERÍODO DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME A LEI N.° 1.065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALIDADE DO CONTRATO: MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.146 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, AMAURY CESAR FREITAS DUARTE E HEBBERTH FERNANDES BARBOSA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de abril de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:295216BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

DATA: 28 DE ABRIL DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA CNPJ: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: GR4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,CNPJ SOB O Nº 05.925.662/0001-96

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.539,80 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4001.2.150 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ- AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR

VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL/2020 A 31 DE AGOSTO/2020.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia,28 de abril de 2020

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:58BD7CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO CONTRATO Nº 009/2019

DATA: 24 DE ABRIL DE 2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ 11.291.065/0001-50.

CONTRATADO: AUTO GÁS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.866.798/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.667,61 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301. 4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO E ANTÔNIO ALVES DE LIMA

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 24 de abril de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FA0E4A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 124/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 124/2019

DATA: 27/04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: TOP LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ sob nº 33.864.028/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE AURILÂNDIA – GO, DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO RURAL DO MUNICÍPIO E QUE ATENDA A LINHA DE AURILÂNDIA A SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, A QUAL LEVA ALUNOS ESPECIAIS.

VALIDADE DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 117.905,47 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E CINCO REIAS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.4012.3.114 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, ERONILDES MARIA MACÊDO CAMPOS E HEBBERTH FERNANDES BARBOSA.

CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 27 de abril de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D45A511D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

DATA: 29 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE: AURIPREVI DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO, CNPJ/MF sob o nº 08.749.774/0001-21,

CONTRATADO: EMPRESA CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, ELABORAÇÃO DAIR (DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS), E DPIN (DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS), E DIPR (DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES).

PERIODO: 01 DE MAIO DE 2020 A 30 DE AGOSTO DE 2020

SALDO DO CONTRATO: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.01.09.272.4024.2.131 3.3.90.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AURIPREV**

SIGNATARIOS: ANDRÉ JORGE TOLÊDO E REITER FERREIRA PEIXOTO**.**
CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de abril de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6F7FBA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº105/2017

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº105/2017

DATA: 29 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JOSE MARIO LORENCINE CPF: 191.108.206-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA;

PERIODO: 30 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE AGOSTO DE 2020

VALOR:R$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4001.2.105. 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSE MARIO LORENCINE.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 29 de abril de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:A92201F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020	Nº PROCESSO: 00636/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita o Serviço para Manutenção da CASE/MOTONIVELADORA 845 B CABINE – 2018/2018- 1p- DIESEL. Conforme. Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,BRASIF S/A EXPORTAÇAO IMPORTAÇAO CNPJ nº 52.226.073/0014-14 **valor total de R$1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:FA16376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2020	Nº PROCESSO: 00637/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Peças para Manutenção da CASE/MOTONIVELADORA 845 B CABINE-2018/2018-1p-DIESEL, Conforme. Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,BRASIF S/A EXPORTAÇAO IMPORTAÇAO CNPJ nº 52.226.073/0014-14 **valor total de R$ 2.748,96 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:D0254BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº153/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº153/2020	Nº PROCESSO: 00620/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita o Serviço Funeral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência. Social Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-56 **valor total de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 07 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:5DF33740

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40986

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40986/2020
PROCESSO: N° 1639/2020
CONTRATADA: DURÃO AUTO ELETRICA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a prestação de serviços para manutenção da Retroescavadeira, utilizado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras.
VALOR: R$ 480,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E296221A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40980

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40980/2020
PROCESSO: N° 1658/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de materiais de serviços de revisão do veículo VIRTUS Placa PRU-4626 utilizado para o gabinete do prefeito.
VALOR: R$ 705,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:09A9A3EF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40981

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40981/2020
PROCESSO: N° 1658/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA

REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de materiais de materiais para serviço de revisão do veículo VIRTUS Placa PRU-4626 utilizado para o gabinete do prefeito.
VALOR: R$ 1.147,87
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B951E633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40989

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40989/2020
PROCESSO: N° 1660/2020
CONTRATADA: SOUZA ARAUJO & MELO EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina–se a aquisição de cadeiras para escritório para manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributos.
VALOR: R$ 1.020,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D47B628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40968/2020
PROCESSO: N° 1668/2020
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina -se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do Centro de Saúde – Bloco de atenção básica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 570,30
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E7BEF7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40967/2020
PROCESSO: N° 1671/2020
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA 96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do centro de saúde, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 335,60
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9397BDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40971/2020
PROCESSO: N° 1670/2020
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do Centro de Saúde – Bloco de atenção básica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 380,44
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5397C6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40970/2020
PROCESSO: N° 1669/2020
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção do Centro de Saúde – Bloco de atenção básica, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 354,54
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C3F4BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40969/2020
PROCESSO: N° 1672/2020
CONTRATADA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina–se a aquisição de materiais hospitalares e medicamentos, para manutenção do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 17,94
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9B07F598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41024/2020
PROCESSO: N° 1710/2020
CONTRATADA: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O Valor que se empenha destina–se a aquisição de medicamento utilizado para curativo de fístula em paciente usuário de bolsa digestiva durante o tratamento no Hospital de Amor em Barretos.
VALOR: R$ 5.087,20
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DD92DA28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 42 DE 06 DE MAIO 2020

PORTARIA N° 42 DE 06 DE MAIO DE 2020.

" DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno desta casa de leis:

Considerando a necessidade de adaptação do Poder Legislativo, ao Decreto Municipal de Cachoeira de Goiás de n° 052/2020 e as suas devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.°Ficam suspensas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás dos dias 06, 07 e 08 de maio de 2020, mediante aprovação da mesa, retornando aquelas aos dias 11, 12 e 13 de maio de 2020.
Art. 2.° As sessões ordinárias dos dias 11, 12 e 13 de maio de 2020, serão restritas ao público, consoante o Decreto n° 52/2020.
§ 1.°Para as sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de maio, é obrigatório o uso de máscaras pelos Meritíssimos Vereadores.
Art. 3.°Caso perdure a gravidade da pandemia existente no país, a Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, realizará as sessões dos meses seguintes mediante transmissão online ao público.
Art. 4.°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2020.

CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:17F0EA9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 32/2020 CAMPOS BELOS GOIÁS, DE 07 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E ADOTADO O SISTEMA DE TRABALHO DE CASA "HOME OFICCIE", NO PERÍODO DE 08 DE MAIO DE 2020 À 16 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no município de Campos Belos e o cuidado para não disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
Considerando, a situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Campos Belos -GO, com a suspensão até o dia 16 de maio de 2020, todas as atividaddes econômicaas organizadas, nos termos Decreto nº 82/2020, de 06 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de Campos Belos, no período de 08 de maio de 2020 a 16 de maio de 2020.
Art. 2º - Para evitar prejuízos ao serviço público, fica adotado o sistema de trabalho de casa "home oficcie" para os servidores da Câmara Municipal e disponibiliza provisoriamente, equipamentos e materiais necessários e execução dos trabalhos em casa.
Art. 3- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 07 de maio de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:7FCFE693

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082-2020 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 082/2020 DE 06 DE MAIO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, o senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais, legais e Administrativas, prevista na Lei Orgânica do Município de Campos Belos; na lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; no decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020; no decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020; e ainda as suas suplementações;

Considerando que, o Supremo Tribunal Federal – STF, na ADI-6341, reconheceu a competência e autonomia dos municípios em regular as atividades locais no combate ao coronavírus (Covid-19);

Considerando que, o art. 3º da Lei Federal nº 13.979/20, disciplina que para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus, as **autoridades** poderão adotar, no âmbito de suas competências, medidas de proteção a coletividade, observado o resguardo do exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a própria coletividade;

Considerando a necessidade do município em adotar novas medidas quanto ao combate ao contágio e transmissão do coronavírus (Covid-19), no sentido de regular a circulação de pessoas e o funcionamento de atividades comerciais e de prestação de serviços, em razão das medidas sanitárias já adotadas pela administração pública, e no intuito garantir meios de subsistência e de saúde para a população;

Considerando o plano estratégico para Política de Enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19 apresentado pela Universidade Federal de Goiás, Instituto Mauro Borges, Secretarias de Estado da Economia, da Saúde e de Desenvolvimento e Inovação, e plano de contingência Municipal de Campos Belos – GO;

Considerando o DECRETO Nº 9.653, DE 19 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19.

Considerando o crescente número de casos de infecção pelo novo coronavirus COVID19, no município de Campos Belos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica reiterado a Situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Campos Belos - GO pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade, com adoção de medidas de maior flexibilização ou restrição, conforme avaliação de risco baseada nas ameaças (fatores externos) e vulnerabilidades (fatores internos) de cada local, até que a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional esteja encerrada.

Art. 2º - Para o enfrentamento da emergência em saúde decorrente do coronavírus, ficam SUSPENSAS **até o dia 16 de maio de 2.020**, todas as atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, **exceto** aquelas destinadas à produção e circulação de bens e serviços essenciais.

§ 1ª – São essenciais, para efeito deste Decreto, as seguintes atividades:

I - Farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e unidades de saúde, públicas ou privadas, exceto as de cunho exclusivamente estético;

II - Supermercados e congêneres, ficando expressamente vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local;

III - Postos de Gasolina e distribuidoras de Gás e água;

IV – Serviços Funerários e cemitério;

§ 2º - Os estabelecimentos descritos no § 1º do Art. 2º deste Decreto, deverão adotar as seguintes orientações:

I - Fornecer aos funcionários do estabelecimento máscaras de proteção facial e álcool 70%;

II - Disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitório, área de vendas, etc.);

III - Intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir), e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;

IV - Desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;

V – Disponibilizar, quando possível, locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;

VI - Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos);

VII - Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;

VIII - Garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários, sendo obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que impeçam a contaminação pela COVID-19;

IX - Nos estabelecimentos nos quais haja consumo de alimentos exclusivamente por funcionários, os estabelecimento deverá:

a) Manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários;

b) Evitar o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, podendo, alternativamente, selecionar pessoas que sirvam a refeição, ou utilizar o fornecimento de marmitas, desde que sigam as normas de boas práticas de fabricação de alimentos; e

c) Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte, lixeiras com tampa e acionamento de pedal ou lixeiras sem tampa;

X - Fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;

XI - Evitar reuniões de trabalho presenciais;

XII - Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;

XIII - Adotar as recomendações atuais de isolamento domiciliar, sempre que possível, para os profissionais com 60 (sessenta) ou mais anos de idade, profissionais com histórico de doenças respiratórias, crônicas, oncológicas, degenerativas e profissionais grávidas;

XIV - Fornecer orientações impressas aos funcionários quanto: a higienização das mãos com água e sabão líquido sempre que chegar ao local de trabalho, antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro; a utilização de transporte público coletivo com uso de máscara de proteção facial bem como higienização das mãos sempre que deixar o transporte coletivo; a evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies;

XV - Garantir que suas políticas de licença médica sejam flexíveis e consistentes com as diretrizes de saúde pública e que os funcionários estejam cientes dessas políticas, devendo ser observadas, especialmente, as seguintes diretrizes:

a) Ao apresentarem sintomas como febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar ou dor de garganta, os funcionários devem ser orientados a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica e afastados do trabalho por 14 dias, ressalvada a possibilidade de teletrabalho;

b) Ao retorno ao trabalho do funcionário afastado nos termos da alínea "a" deste inciso deve ocorrer quando não apresentar mais sinais de febre e outros sintomas por pelo menos 72 (setenta e duas) horas, devendo ser considerado também o intervalo mínimo de 7 (sete) dias após o início dos sintomas, sem o uso de medicamentos para redução da febre ou outros medicamentos que alteram os sintomas (por

exemplo, supressores da tosse), ou apresentar teste negativo ao teste rápido sorológico se assintomático, devendo usar máscara até o final dos 14 (quatorze dias); e

c) Notificação ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (http://notifica.saude.gov.br/) estadual em caso de funcionário afastado do trabalho com sintomas relacionados ao COVID-19;

XVI - Observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;

XVII - Estabelecer isolamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, de trabalhadores recentemente admitidos e que residiam em outras unidades da Federação, os quais deverão ser submetidos a testes rápidos ao final do período; e
XVIII - Implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo do estabelecimento.

§ 3º – Os estabelecimentos autorizados a funcionarem, deverão ainda, priorizar o atendimento às pessoas que fazem parte do grupo de risco descritos em normativa do MS e SMS;

§ 4º - Os estabelecimentos autorizados, deverão organizar possíveis filas que se formarem no lado externo de seus ambientes, obedecendo o distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas;

§ 5º - Incluem-se no rol das atividades suspensas:

I - Todos os eventos públicos e privados de qualquer natureza, festas residências de qualquer natureza, inclusive reuniões em áreas comuns de condomínios, utilização de churrasqueiras, quadras poliesportivas e piscinas;

II - A visitação a presídios e a centros de detenção para menores, ressalvadas a possibilidade de permissão por ato da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que, de acordo com suas competências, estabelecerão os critérios a serem observados;

III - A visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças;

IV - Atividades de clubes recreativos e parques aquáticos;

V - Aglomeração de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques e praças.

Art. 3º - Os estabelecimentos cuja atividade seja fornecimento de produtos ou serviços essenciais, somente poderão permitir a entrada em sua área interna, de 30% (trinta por cento) de sua capacidade, devendo ainda, fiscalizar o distanciamento entre as pessoas, que deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) metros.

Art. 4º - Os estabelecimentos cuja atividade econômica seja o fornecimento de produtos ou serviços não essenciais, deverão permanecer fechados até o dia 16 de maio de 2.020, data em que será procedida nova avaliação técnica sobre possível flexibilização das medidas ou sua manutenção.

Art. 5º - As Instituições Financeiras sediadas no município de Campos Belos, deverão funcionar obedecendo os seguintes requisitos:

I – O atendimento presencial na área interna das instituições Financeiras em horário comercial ocorridas das 09:00h às 14:00h, somente poderão ocorrer por agendamento prévio, inclusive nas áreas destinada ao autoatendimento;

II – Os agendamentos previsto no inciso anterior deverão priorizar as pessoas que compõe o grupo de risco descrito pelo Ministério da Saúde;

III – As Instituições Financeiras deverão adequar os ambientes de espera, mesmo que externas, devendo:

"a" – Fixar faixas de sinalização no piso, com espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as sinalizações;

"b" – Fornecer álcool gel ou álcool 70% (setenta por cento) para os usuários;

IV – As Instituições Financeira deverão disponibilizar número de telefone para os agendamentos descritos no caput do parágrafo, devendo ainda, dar ampla divulgação ao número, nos veículos de comunicação local (rádio), e através de cartazes fixados nas próprias agências bancárias;

V – As agências bancárias deverão adotar medidas para evitar a aglomeração de pessoas nas imediações das Instituições Financeiras.

VI – Equipara-se às instituições financeiras, para os efeitos deste Decreto, as Casas Lotéricas.

Art. 6º - Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica determinado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial.

I - À população em geral recomenda-se, preferencialmente, o uso de máscaras caseiras, não o daquelas fabricadas para uso hospitalar.

II - As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46645-mascras-caseira-podem-ajudar-na-prevencao-contra-o-coronavirus.

Art. 7º - Fica autorizado o recrutamento, pela Secretaria de Saúde, de servidores que compõe o quadro do município para atuarem na prevenção e contenção do COVID19;

Art. 8º - Em razão do previsto no art. 1º deste Decreto, o Município de Campos Belos adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência:

I - Dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, com justa indenização, conforme dispõe o inciso XIII do art. 15 da Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III - Determinação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - Contratação de pessoal, por prazo determinado, para atendimento de excepcional necessidade temporária de interesse público para ações e serviços de saúde, nos termos da Lei Estadual nº 13.664, de 27 de julho de 2000.

Art. 9º - As empresas, bem como os concessionários e os permissionários do sistema de transporte coletivo, além dos operadores do sistema de mobilidade, devem realizar em todo o território do município de Campos Belos - GO:

I - O transporte de passageiros, público ou privado, urbano e rural, sem exceder à capacidade de passageiros sentados;

II - O transporte coletivo intermunicipal de passageiros, público ou privado, sem exceder à capacidade de passageiros sentados.

III – Fica determinado a obrigatoriedade de higienização do interior do veículo de transporte coletivo a cada viagem entre ponto de inicial de embarque e ponto final.

Art. 10º - Incluem-se no rol das atividades não essenciais para efeitos deste Decreto, as atividades de organizações religiosas, que deverão permanecer suspensas até 16 de maio de 2020, data em que será procedida nova avaliação técnica quanto a flexibilização ou manutenção das medias ora impostas.

Art. 11º- Os Secretários das Secretarias Municipal de Saúde, da Segurança Pública e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderão editar atos complementares a este Decreto disciplinando as medidas administrativas a serem adotadas durante a vigência da situação de emergência de acordo a cada necessidade.

Art.12º - A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Município de Campos Belos - GO, que deverão comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle.

Art. 13º - As autoridades administrativas competentes ficam incumbidas de fiscalizar eventual abuso de poder econômico no aumento arbitrário de preços dos insumos e dos serviços relacionados ao enfrentamento da COVID-19, bem como eventual violação do art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 14º - Os hospitais privados do Município de Campos Belos deverão informar à Secretaria Municipal de Saúde, diariamente, o número de leitos gerais e o número de leitos de cuidados intensivos, bem como a ocupação dos mesmos.

Art. 15º - As suspensões e flexibilizações de atividades previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento em caso de comprovada necessidade, conforme avaliação de risco baseada nas ameaças (fatores externos) e vulnerabilidades (fatores internos) de cada local, até que a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional esteja encerrada.

Art. 16º - As Determinações, suspensões e flexibilizações não tratadas neste Decreto deverão ser observadas com base no Decreto Estadual n.º 9.653 de 19 de abril de 2.020.

I – O descumprimento do estabelecido neste Decreto, sujeitará os infratores, as penalidades descritas na legislação municipal, bem como na sanção prevista no Art. 13 deste Decreto.

II - Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde, a desinfecção por borrifação da área externa comercial da cidade.

Art. 13º - Fica revogado o Decreto nº 073, de 20 de abril de 2020.

Art. 14º - Após publicado, oficiem com cópia deste decreto, às Policias Militares e Civil, bem como ao Ministério Público da Comarca, para acompanhamento e fiscalização.

Art. 15º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2.020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:624F775F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE N° 35/2020

CONTRATANTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.**

CONTRATADA: **ADEÍDES RODRIGUES PEREIRA**

OBJETO **:** Contratação da aquisição de serviços especializados na elaboração, desenvolvimento e atualização na plataforma do sitio da Administração Municipal, pelo período de 10 dias

VALOR : R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PERÍODO: 10 dias

Goiatuba-Go, 06 de maio de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:728E4632

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público que após obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial para registro de preços nº 07/2020 (Processo nº 1783/2020), tipo menor preço por item, e que a Prefeita HOMOLOGOU o certame, cujo resultado assim se mostrou: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ/MF nº 22.228.679/0001-03 - Valor: R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI – CNPJ/MF nº 17.344.993/0001-11 - Valor: R$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais); DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ/MF nº 19.891.676/0001-40 - Valor R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); e MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ/MF nº 23.323.053/0001-49 - Valor R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). Na ocasião, por não estar seu objeto bem definido, foi cancelada a licitação para os seguintes itens: 5, 6, 8 e 11.

Guaraíta/GO, 07 de maio de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:04107650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 084/2019, que em sessão pública, estará às 08hs, do dia 20.05.2020, fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial, registrada sob o nº 08/2020

(Processo nº 1977/2020), com julgamento pelo critério de maior desconto, visando a contratação de Farmácias e Drogarias para futuro fornecimento de medicamentos de referência, genéricos e similar da lista de A a Z, em benefício da Secretaria Municipal de Saúde/FMS. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município guaraita.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município.

Guaraíta/GO, 07 de maio de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:AD49218B

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraíta/GO, nomeada pelo Decreto nº 085/2019, torna público, que, em razão da análise dos documentos de habilitação jurídica referente a TP nº 01/2020, o resultado assim se mostrou: HABILITADA: MAM CONSTRUÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e INABILITADAS: ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, por deixar de atender o Anexo VIII do Edital e GOIÁS ASFALTO EIRELI, por deixar de atender Item VI, subitem 8 do Edital. Assim, o prazo para eventuais recursos, acerca do resultado, terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do aviso nos meios legais e o das contrarrazões, imediatamente após o término daquele, cujo prazo, será o estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Guaraíta/GO, 07 de maio de 2020

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:4888B5EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020

Fica remarcado o Pregão Presencial nº 005/2020, para Aquisição de um **Veiculo Automotor 0 Km, do Tipo Vanpara transporte de Passageiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás**, Estado de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência, agendado para data dia 21 de Maio de 2020, a ser publicada nos meios legais. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3449-1239 ou no site www.guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-Go, 07 de Maio de 2020.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:E749901B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020

Fica remarcado o Tomada de Preços nº 002/2020, para **Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para C**onstrução de uma Ponte de Concreto no Povoado Barreiro Fundo, Zona Rural do Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência, agendado para data dia 26 de Maio de 2020, a ser publicada nos meios legais. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3449-1239 ou no site www.guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-Go, 07 de Maio de 2020.

JANINE SILVA BONFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:F4C88809

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018
CARGO: NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO
3º	CINTHIA RODRIGUES REZENDE

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:4F66D494

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 21/05/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de material de ferragista e outros de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 06 de maio de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:99C46C64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: L J DE PAULA MESSIAS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Pedro Neres de Souza Junior, s/n, Quadra 52 Lote 08, Setor Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 35.541.727/0001-60**, neste ato representada (o) pela titular a **Sra. LAYANE JOANA DE PAULA MESSIAS,** brasileira, casada, empresária, portador do **CPF sob nº 035.283.271-11 e RG sob nº 5295123 SSP/GO**, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARNES E HORTIFRUITIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 77.746,51 (setenta e sete mil setecentas e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **Prazo do contrato:** 06/03/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 06/03/2020.

Indiara – Goiás, 07 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1B7955CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA. CONTRATADA: L J DE PAULA MESSIAS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Pedro Neres de Souza Junior, s/n, Quadra 52 Lote 08, Setor Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 35.541.727/0001-60**, neste ato representada (o) pela titular a **Sra. LAYANE JOANA DE PAULA MESSIAS,** brasileira, casada, empresária, portador do **CPF sob nº 035.283.271-11 e RG sob nº 5295123 SSP/GO**, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de carnes e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2020. Conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor do contrato:** R$ 39.017,52 (trinta e nove mil dezessete reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo do contrato:** 06/03/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 06/03/2020.

Indiara – Goiás, 07 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0412F42B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2020 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Pregoeira, resolve REVOGAR edital do pregão **nº 019/2020 2ª VEZ**, tendo como objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de informações no Termo de Referencia que pode prejudicar a elaboração das propostas, considerando os princípios que regem a Administração, torna Publico a REVOGAÇÃO do edital, demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 07 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E8D03270

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO PP 011/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOUDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 14.658.730/0001-99,** estabelecida na Rua Venus, N°00, QD 27, LT 08-A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER-ME**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°718.872.531-49 e no RG n°4002987 2ª via DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA 81665121149, CNPJ Nº 15.440.091/0001-53, estabelecida na Rua 13, N°558, QD 40, LT 02, Centro, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°816.651.211-49 e no RG n°3360498 DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA 81665121149, CNPJ Nº 15.440.091/0001-53, estabelecida na Rua 13, N°558, QD 40, LT 02, Centro, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°816.651.211-49 e no RG n°3360498 DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOUDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA 81665121149, CNPJ Nº 15.440.091/0001-53, estabelecida na Rua 13, N°558, QD 40, LT 02, Centro, na cidade de Indiara, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **EDNA LUIZ LIMA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n°816.651.211-49 e no RG n°3360498 DGPC-GO, residente e domiciliada na cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E QUITANDAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE INDIARA – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

Indiara – Goiás, 07 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:36CCE5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO PP 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Lote 05 Quadra Unidade 203, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº** 15.488.199/0001-16, neste ato representado pela titular a Sra. **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, portadora (o) do **CPF sob nº 916.939.931-04 e RG sob nº 5111412 SSP/GO**, residente e domiciliada (o) em Cidade de Goiânia – Goiás **Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, conforme discriminado no termo de referência em anexo do edital. **Valor do contrato:** R$ 14.344,40 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **Prazo do contrato:** 10/03/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 10/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Lote 05 Quadra Unidade 203, Parque Atheneu, na Cidade de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº** 15.488.199/0001-16, neste ato representado pela titular a Sra. **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, portadora (o) do **CPF sob nº 916.939.931-04 e RG sob nº 5111412 SSP/GO**, residente e domiciliada (o) em Cidade de Goiânia – Goiás **Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Educação, conforme discriminado no termo de referência em anexo do edital. **Valor do contrato:** R$ 7.008,70 (sete mil e oito reais e setenta centavos). **Prazo do contrato:** 10/03/2020 a 31/12/2020. **Data Da Assinatura:** 10/03/2020.

Indiara – Goias, 07 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:41C085DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 448/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 448/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a aquisição de máscaras descartáveis, com fundamento no art. 24, III da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNP de nº 11.172.836/0001-90, situada na

Avenida Brasil Sul Galpão 01, nº 4175, Quadra 02, Lote 03E, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, CEP 75.124-820, representada neste ato por Fernando Goulart de Carvalho Campos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.079.841-00, no valor total R$ 25.500,00 (vinte e cinco, mil quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2020003453.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 448/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que dispõe o Art. 26, *caput,* da Lei 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNP de nº 11.172.836/0001-90, situada na Avenida Brasil Sul Galpão 01, nº 4175, Quadra 02, Lote 03E, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, CEP 75.124-820, representada neste ato por Fernando Goulart de Carvalho Campos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.079.841-00, para a aquisição de Máscaras Descartáveis, com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII**,** da Lei n9 8.666/1993 e em observância à Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº 3.916/1998-MS) e à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 0661/2010).
O valor estimado da contratação é de R$ 25.500,00 (vinte e cinco, mil quinhentos reais).

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor FMS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B2698FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 449/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, neste ato representado por seu gestor **FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do CPF nº 007.691.071-76 e RG nº 4.794.157 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri/GO, à Rua Jacinto Correa Guimarães nº 24, Vila Santa Maria, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de dispensa de licitação nº 408/2020 e Procedimento Administrativo nº 2020003453, publica o extrato do contrato celebrado com **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNP de nº 11.172.836/0001-90, situada na Avenida Brasil Sul Galpão 01, nº 4175, Quadra 02, Lote 03E, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, CEP 75.124-820, representada neste ato por Fernando Goulart de Carvalho Campos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.079.841-00, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS no valor total R$ 25.500,00 (Vinte e cinco, mil quinhentos reais).

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor FMS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B8241316

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2020, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização em diversas ruas no Setor Morada Do Sol Nascente do Município de Ipiranga de Goiás/Go, financiada com recursos do Contrato de Repasse MDR/CAIXA nº 885363/2019 – Operação 1064626-17 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Programa Planejamento Urbano e recursos do Tesouro Municipal. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 08 de maio de 2020

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:6BF0E79C

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2020, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização em diversas ruas no Setor Jardim Progresso do Município de Ipiranga de Goiás/Go, financiada com recursos do Contrato de Repasse nº 893159/2019/MDR/CAIXA – Operação 1068082-96 – Ministério do Desenvolvimento Regional e recursos do Tesouro Municipal. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 08 de maio de 2020

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:BCDDD370

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 137/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O WEVERTON TEODORO DE JESUS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 137/2019, firmado **em 02 de agosto de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **WEVERTON TEODORO DE JESUS,** brasileiro, enfermeiro, portadora do CPF nº 044.572.971-60, RG nº 5726522 SSP-GO, COREN-GO n° 475630, residente e domiciliado na Rua Serra Grande, quadra 02, lote 31, jardim Arco Iris, Iporá-Go.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 137/2019, de 02 de agosto de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 137/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.36 Ficha 254 – Manutenção do SAMU.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WEVERTON TEODORO DE JESUS
Credenciado
CPF nº 044.572.971-60

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B4ED8DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER - EIRELI - ME.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63, **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no

artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2020.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:94BE68C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **MEDICAL CENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:095D4AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Credenciado: MEDICAL CENTER - EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63 com sede na Avenida Brasil Central, nº 1451, Centro, Piranhas/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO, brasileira, médica, portador do CPF n.º 015.345.431-80, RG n.º 4897538 DGPC-GO, CRM-GO n° 019183.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 215 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/01/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:2B2DB187

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, representado pelo Prefeito Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: TULIO BUENO ARAUJO 04796428186, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.988.580/0001-06, com sede à Rua Clemente Lemes, nº 334, quadra 01, lote 15, Santo Antônio, Iporá-Go, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. TULIO BUENO ARAÚJO, portador do RG n° 5912005 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 047.964.281-86.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de poda de gramas nas ilhas e rotatórias nas diversas avenidas para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 24.000,08 (vinte e quatro mil e oito centavos).

Prazo de vigência: 09/04/2020 até 31/07/2020

Dotações: **1**0.10.15.452.1.124.2.566-3.3.90.39 Ficha 107 Manutenção Praças, Parques e Jardins.

Data da assinatura: 09/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 09 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:91D72045

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4684/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA USUÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
CONTRATADO: EDNAMAR FERREIRA DA SILVA COSTA EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:81AACD31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2689/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADOR, DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:358746DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2692/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BOTAS DE BORRACHA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES QUE FAZEM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8DDF2EA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2720/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO QUE SERÁ UTILIZADO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (ELISIO BASILIO RODRIGUES).
CONTRATADO: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E70BEB39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3979/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SMS, QUE COMPROVA NOS AUTOS A REAL NECESSIDADE DESSE MATERIAL, EM VIRTUDE DO ESTADO DE PANDEMIA DO NOVO COVID-19.
CONTRATADO: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6873A18F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17548/2019
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE OTÁVIA DO CARMO.
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:44D50757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17554/2019
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PORTA DE VIDRO DA UNIDADE DE SAÚDE PEDRO GOMES.
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C169A8A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17550/2019
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA PORTA DE VIDRO NA UNIDADE DE SAÚDE SEBASTIÃO MAXIMO.
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6384474D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17551/2019
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PORTA DE VIDRO DA UNIDADE DE SAÚDE SEBASTIÃO MÁXIMO.
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:0DCF955F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17553/2019
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PORTA DE VIDRO DA UNIDADE DE SAÚDE OTÁVIA DO CARMO.
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:AEE93627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17552/2019
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PORTA DE VIDRO NA UNIDADE DE SAÚDE MARIA DORALICE.
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 100,00 (cem reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:ECE02562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17547/2019
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DA PORTA DE VIDRO NA UNIDADE DE SAÚDE PEDRO GOMES
CONTRATADO: PS DISTRIBUIDORA DE VIDROS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2DFC0E3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3224/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DOAÇÃO DE EXAME DESTINADO A PESSOA CARENTE, SR. ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM A LEI NÚMERO 597/1985.
CONTRATADO: LAC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:9E625529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1339/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE
CONTRATADO:JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.701,24 (UM MIL SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:1BD74BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3219/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DOAÇÃO DE EXAME DESTINADO A PESSOA CARENTE,SRª. NILZA ALVES BORGES, DE ACORDO COM A LEI Nº. 597/1985.
CONTRATADO: CENTRO DE ANALISE CLINICA HEVILABOR LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7DF3DC70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4495/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.
CONTRATADO: KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:ECB6DA2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3700/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EXTINTORES, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO: LINDOMAR ROSA DE JESUS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F49C6464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1348/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 770,13 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0D2CD8B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1347/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.903,87 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5F98CF62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1346/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.664,34 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:9190E0C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1345/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 157,22 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4C73B3EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1344/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 673,50 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
07 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DD3AC6C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 001/2020

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº 018/2019 PROCESSO 000120/2019 Nº DO CONTRATO 001/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **ADITIVO DE PREÇO:** GASOLINA VALOR R$ 4,35 E ETANOL VALOR R$ 2,89. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- **AUTO POSTO OURO PRETO LTDA** – LUIS CARLOS BERNADES DE SOUZA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:D529015C

FMS
QUARTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

Às 09:00min do dia 07 de maio de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2020, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.
Às 09:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO CLÍNCO GERAL: JORDANA DE PAULA MOURA, CPF 041.984.081-81, PROCESSO 1337/2020.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IVONE COLACIO DUARTE, CPF 044.354.163-95, PROCESSO 1309/2020; KÉLBIA RENNY DE MENEZES DOS SANTOS, CPF 974.678.391-20, PROCESSO 1373/2020.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

MÉDICO CLÍNCO GERAL: JORDANA DE PAULA MOURA, CPF 041.984.081-81, PROCESSO 1337/2020.

INABILITADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IVONE COLACIO DUARTE, CPF 044.354.163-95, PROCESSO 1309/2020; KÉLBIA RENNY DE MENEZES DOS SANTOS, CPF 974.678.391-20, PROCESSO 1373/2020.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:810E2AD7

FMS
CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os profissionais abaixo relacionados, para que, caso interessem, façam a complementação da documentação protocolada referente ao Credenciamento 01/2020, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, visando o Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Ressalta-se que, a não complementação da mesma, acarretará a INABILITAÇÃO dos profissionais interessados.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DA DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE:
IVONE COLACIO DUARTE:
01 - CARTA PROPOSTA INCOMPLETA. ITENS 5.5, E 5.6;
02 – AUSÊNCIA DA CND TRABALHISTA. ÍTEM 6.2.1-C.

KELBIA RENNEY DE MENEZES DOS SANTOS:
01 - CARTA PROPOSTA INCOMPLETA. ITENS 5.5, E 5.6;
02 – AUSÊNCIA DA CND DO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE;

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Palmeiras de Goiás-GO, 28 de abril de 2020.

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO
Presidente substituta da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1384E38C

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 25/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 25/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1229/2020, DECRETO N. 154/2020 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 114/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ML MEDICAL SERVICES LTDA; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO PREÂMBULO DO CONTRATO FMS N. 25/2020, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020, QUANTO AO NÚMERO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO. E AINDA A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO SUPRAMENCIONADO CONTRATO, CONFORME C.I. SMS N. 402/2020 E PARECER JURÍDICO N. 406/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO CLÍNICO GERAL **ARMANDO DA SILVA MOURA** (ATRAVÉS/POR MEIO/PELA EMPRESA ML MEDICINAL SERVICES LTDA)**,** PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. (...) **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.031,41 (MIL E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO DE R$ 41.256,40 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). (...) **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **52 (CINQUENTA DOIS) DIAS,** COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 22 (VINTE E DOIS) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/05/2020 A 22/05/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O/ESTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E EMPRESA **ML MEDICAL SERVICES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C51F8AF9

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 38/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 38/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1507/2020** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 136/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ALESSANDRA MATHIAS OLIVEIRA 07214897105; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDOS QUE SERÃO DOADAS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30 E 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **ALESSANDRA MATHIAS OLIVEIRA 07214897105.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C60AB924

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 08/2017-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 08/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001961/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; CONTRATADO**: ITAMAR FERREIRA PERILLO; CLÁUSULA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 08/2017, CONTRATO ESSE FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMPAS N. 08/2017", **LEIA-SE:** "INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. SEMPAS N. 73/2020". CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 08 (OITO) MESES DO CONTRATO FMAS N. 08/2017, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEMPAS N. 327/2020 E PARECER JURÍDICO N. 383/2020. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **44 (QUARENTA E**

QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES, REFERENTES AO PERÍODO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 4º TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 7º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA DE **02/05/2020 A 31/12/2020. PARÁGRAFO PRIMEIRO -** FINDANDO-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, O IMÓVEL DEVERÁ SER DEVOLVIDO NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA SÉTIMA, A QUAL SE EFETIVARÁ MEDIANTE ENTREGA DAS CHAVES, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** FICA FACULTADA ÀS PARTES CONTRATANTES A **PRORROGAÇÃO** DO PRESENTE INSTRUMENTO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, OCASIÃO EM QUE **LOCATÁRIO** E **LOCADOR** FICARÃO OBRIGADOS POR TODO O TEOR DESTE CONTRATO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) MESES; SENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 2° E 4° TERMOS ADITIVOS E PARA OS 08 (OITO) MESES DO 7° TERMO ADITIVO O VALOR GLOBAL DE **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **ITAMAR FERREIRA PERILLO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:ABF003FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 75/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 75/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.115/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 116/2020 E PARECER JURÍDICO N. 355/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RR GUIMARÃES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA EDUCAÇÃO/FNDE E PREENCHIMENTO DO SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE/DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E/OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL (12 (DOZE) MESES) DE R$ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RR GUIMARÃES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A48BE2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/05/2020, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de refeições para motoristas na cidade de Goiânia, atendendo a Prefeitura Municipal de Palmeiras no exercício de 2020. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de maio de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DE168AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **26/05/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Serviços de Transporte – ônibus (rodoviário) com capacidade mínima de 44 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar alunos universitários durante o ano letivo de 2020, de Palmeiras de Goiás, até Anicuns – GO e vice-versa. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de maio de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7B959949

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **26/05/2020, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para eventual Contratação de Serviços de Transporte – ônibus com capacidade mínima de 45 lugares e micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista para transportar alunos universitários durante o ano letivo de 2020 de Palmeiras de Goiás até Trindade – GO e vice-versa. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das

08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de maio de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:6840434C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/05/2020, às 09:000hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão para serviços gerais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2020. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 08 de maio de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:108EE71C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 180/2019, Processo Nº 753/2020, Pregão Presencial nº 013/2019; Contratante: MUNICÍPIODE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; EDNALDO CEZAR DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 23.875.492/000164; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato, relativo à prestação de serviços contínuos de TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula V do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula IV, 4.2 do contrato. Vigência: 06/03/2020 a 07/01/2021. VALOR: R$ 96.934,00 (Noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro). Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **EDNALDO CEZAR DOS SANTOS** - EDNALDO CEZAR DOS SANTOS – ME. Data de Assinatura: 06/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CDD38A82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 053-2020

DECRETO N.º 053, de 07 de maio de 2020.

"Revoga expressamente o Decreto Municipal nº 050/2020, na forma que especifica e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e

Considerando que o Decreto Estadual nº 9653/2020 estabeleceu em seu artigo 4º que *"Os municípios, no exercício de sua competência concorrente, desde que fundamentados em nota técnica da autoridade sanitária local, respaldada em avaliação de risco epidemiológico diário das ameaças (fatores como a incidência, mortalidade, letalidade etc.) e vulnerabilidades (fatores como disponibilidade de testes, leitos com respiradores, recursos humanos e equipamentos de proteção individual), poderão, sob sua responsabilidade sanitária, impor restrições adicionais ou flexibilizar as existentes para a abertura de atividades econômicas, ou sociais, ou particulares;";*

DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogadas expressamente todas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 050/2020 e consequentemente voltam a viger no ordenamento jurídico do município as disposições contidas no Decreto Municipal nº 048/2020, devendo este, então, ser seguido.

Parágrafo único – **Caso haja descumprimento as disposições previstas no Decreto nº 048/2020 o alvará de funcionamento do estabelecimento poderá ser cassado e o local fechado até o final da pandemia, e ainda poderá ocorrer a aplicação de multa no valor de R$ o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas físicas e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas, para a primeira infração, e de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas físicas e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pessoas jurídicas, nas hipóteses de reiteração, de acordo com a decisão judicial proferida na ação n. 5145967.67.2020 – PROJUDI.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos sete dias do mês de maio de 2020.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DB606FAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1946/2020

CONTRATO Nº 029/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: MULTIPLICAR COMPRAS

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
029/2020	R$ 13.475,40 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação Equipamentos Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.52
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:B1F3A17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1946/2020

CONTRATO Nº 030/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
030/2020	R$ 31.907,05 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação Equipamentos Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.52
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:55146FD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 008/2020

PORTARIA Nº. 008/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. MARCIA VALERIA DA SILVA ALVES".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. MARCIA VALERIA DA SILVA ALVES (CPF: 427.555.061-72)**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	R$ 3.841,47
Qüinqüênio (50%)	R$ 1.920,74
TOTAL	R$ 5.762,21

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4875A8F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 009/2020

PORTARIA Nº. 009/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. LILIAN DIVINA RODRIGUES".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. LILIAN DIVINA RODRIGUES (CPF: 413.516.571-00)**, no cargo de Professora P-V, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	R$ 3.169,20
Qüinqüênio (40%)	R$ 1.267,68
Titularidade (20%)	R$ 633,84
TOTAL	R$ 5.070,72

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11E91EF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 010/2020

PORTARIA Nº. 010/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. CLEONICE ROBERTO VAZ DA SILVA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. CLEONICE ROBERTO VAZ DA SILVA (CPF: 246.280.261-49)**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.211,91**
Última Remuneração	**R$ 1.716,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (17,89/30)	**R$ 722,63**
Complementação Constitucional	**R$ 322,37**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.045,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C3CECBFE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	016/2020 – Pregão Eletrônico n° 013/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO XADREZ EM AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 887281/2019 FIRMADO ENTRE A AMEL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Valor Total:	R$ 9.899,00
Prazo de Vigência:	17/04/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	03.0336.27.813.2737.2112 – 339030 – MATERIAIS DE CONSUMO
	03.0336.27.813.2737.2112 – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
	03.0336.27.813.2737.2112 – 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Data da assinatura:	04/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 07 de Maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:77A59C43

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	017/2020 – Pregão Eletrônico n° 013/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO XADREZ EM AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 887281/2019 FIRMADO ENTRE A AMEL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Valor Total:	R$ 91.727,98
Prazo de Vigência:	17/04/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	03.0336.27.813.2737.2112 – 339030 – MATERIAIS DE CONSUMO
	03.0336.27.813.2737.2112 – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
	03.0336.27.813.2737.2112 – 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Data da assinatura:	04/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 07 de Maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C1390578

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 279/20

PORTARIA Nº 279/20. DE, 07 DE MAIO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.016.443, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS BATISTA,** cargo em comissão de **AGENTE DE VIGILÂNCIA,** lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DE TRINDADE-GO., aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

WESLEY HERNANI ALVES
Presidente Ag. Seg. Púb. E Patrimonial

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9B498749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 331/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 331/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA A EMPRESA HENRIG DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, NO PERÍODO MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TOP LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.864.028/0001-26, estabelecida em AV ANTUNES DE SANTANA, 20, - SETOR CENTRO, AURILÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVICO DE TRANSPORTE DE PESSOAS		50.000,0000	KM	2,3500	117.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						117.500,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						117.500,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.26.782.4029.2.146.3.3.90.39 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 23 de abril de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:78AA8F70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
13º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

13º TERMO ADITIVO de REALINHAMENTO DE preços

ata de registro de preço nº 003/2019

pregão presencial nº 007/2019

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO FERREIRA E**

SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.299.732/0001-12, com sede na Av. José Messias Ferreira, nº 1143, Centro, Setor Central, nesta cidade, neste ato representado por seu representante legal **EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS**, na qualificação de sócio e proprietário, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 -SSP/GO e CPF nº 364.530.051-15, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2019, originada do Pregão Presencial nº 007/2019, conforme requerido pela Empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA** do Processo Administrativo n°**1317/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, fica alterado o itens 01, 03 e 04, Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R$ 4,95	- 1,818%	R$ 4,86
03	DIESEL COMUM	R$ 4,07	- 9,09%	R$ 3,70
04	DIESEL S10	R$ 4,17	- 9,832%	R$ 3,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Secretaria de Administração, acompanhado de documentos em anexos, demonstrando uma redução significativa da Gasolina Comum, Diesel Comum e o Diesel S10. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a redução da Gasolina Comum, Diesel Comum e o Diesel S10 causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Sendo sua vigência a partir do dia 21 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 003/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 20 de Março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro

Registrada:

Auto Posto Ferreira e Silva LTDA
CNPJ nº 03.299.732/0001-12
EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A852B961